



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2020

ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 151/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PADRÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, BIOMÉTRICO E ODONTÓLOGO PARA ATENDER NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE – PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado por sua Secretária **Sr.ª. Edilane Francisca Americano**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrito no CPF nº 269.937.752-04, RG nº 34.56.875-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, centro, no Município de Cumaru do Norte - PA doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAVES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. **32.959.361/0001-56**, com sede na Avenida Boa Sorte, nº 63, sala 01, QD 0041, LT 013ª, Bairro Paraíso, na cidade de Pau D'Arco, neste ato representada sócio proprietário o senhor Clidean Ferreira Chaves, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 982.316.932-20, e Carteira de Identidade RG nº 5812044-2 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Aires da Silva, nº 27, QD. 23, LT. 24, Bairro Park dos Buritis, CEP: 68.552-820, no Município de Redenção, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

– O prazo de vigência do contrato nº 151/2020, previsto em sua cláusula vigésima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme os termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. Cláusula segunda – Do valor

– O valor do Contrato original que é de **R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)** global, permanecerá inalterado.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 28 de dezembro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.406.652/0001-47
CONTRATANTE**

**CHAVES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ 32.959.361/0001-56
CONTRATADA**

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: